

UNIVERSIDAD DE EXTREMADURA
FACULTAD DE CIENCIAS ECONÓMICAS Y EMPRESARIALES

Departamento de Economía Financiera y Contabilidad



**SOLVÊNCIA FINANCEIRA DOS
SISTEMAS DE PENSÕES DA
UNIÃO EUROPEIA**

Tânia Cristina Simões de Matos dos Santos

Dirigida por

Doctora Inmaculada Domínguez Fabián

Badajoz

Fevereiro de 2010

A mi hijo Ant3nio.

Ao meu filho Ant3nio.

Usted puede tener defectos, vivir ansioso y quedar irritado algunas veces,

pero no se olvide de que su vida es la mayor empresa del mundo

y usted puede hacer que entre en cesación de pagos.

[...]

Ser feliz es reconocer que vale la pena vivir,

a pesar de todos los desafíos, incomprensiones y periodos de crisis.

Ser feliz es dejar de ser víctima de los problemas y convertirse en el autor de la propia historia.

Es atravesar desiertos fuera de sí mismo,

pero ser capaz de encontrar un oasis en lo más recóndito de su alma.

Es agradecer a Dios cada mañana por el milagro de la vida.

Ser feliz es no tener miedo de los propios sentimientos.

Es saber hablar de uno mismo.

Es tener coraje para escuchar un “no”.

Es tener la seguridad para recibir una crítica, aunque sea injusta.

[...]

¿Piedras en el camino? Las guardo todas,

un día voy a construir un castillo...”

Posso ter defeitos, viver ansioso e ficar irritado algumas vezes,

mas não esqueço que a minha vida é a maior empresa do mundo

e que posso evitar que ela vá à falência.

[...]

Ser feliz é reconhecer que vale a pena viver,

apesar de todos os desafios, incompreensões e períodos de crise.

Ser feliz é deixar de ser vítimas dos problemas e tornar-se um autor da própria história.

É atravessar desertos fora de si,

mas ser capaz de encontrar um oásis no recôndito da sua alma.

É agradecer a Deus a cada manhã pelo milagre da vida.

Ser feliz é não ter medo dos próprios sentimentos.

É saber falar de si mesmo.

É ter coragem para ouvir um “não”.

É ter segurança para receber uma crítica, mesmo que injusta.

[...]

Pedras no caminho? Guardo todas,

Um dia vou construir um castelo...”

AGRADECIMIENTOS	iii
ÍNDICE	v
ÍNDICE DE QUADROS	xv
ÍNDICE DE GRÁFICOS	xxiii

AGRADECIMIENTOS

En primer lugar, deseo expresar mi más sincero agradecimiento a la Dra. Inmaculada Domínguez Fabián, mi directora de tesis, por su sabiduría y firmeza, fecundo sentido crítico, disponibilidad y dedicación permanentes, atención y cariño. Su pensamiento económico, junto a su profundo conocimiento de las cuestiones relacionadas con los sistemas de pensiones, materializados en correcciones e ideas, que profusamente me ha ofrecido, han desempeñado un papel fundamental en la culminación de esta investigación.

Gracias también al Instituto Politécnico de Leiria por haberme proporcionado las condiciones indispensables para la elaboración de esta investigación, así como a mis compañeros de trabajo que, por su disponibilidad, su gentileza y preocupación, a menudo en el anonimato, allanaron el a veces empinado camino que me ha conducido a la conclusión de esta tesis.

Además, deseo agradecer a las innumerables personas, individuales y colectivas, que, sin que las nombre, me acompañaron y ayudaron explícitamente a lo largo de este recorrido.

De igual manera, deseo recalcar la útil contribución de mi amiga Claudia Pires, compañera de siempre, a quien debo puntuales e imprescindibles colaboraciones, por su estimulante y crítico apoyo durante esta larga y, a veces, difícil andadura.

Finalmente, dedico un pensamiento muy especial a mi familia, especialmente a Márcio y a mis padres, António y Natália, que, como puerto seguro, en las distintas fases de evolución del proceso, aguantaron la fluctuación de mis estados anímicos y las molestias causadas por las indispensables ausencias y por la turbulencia de la rutina diaria alterada por las exigencias inherentes a la progresión de este trabajo. De mil maneras, supieron aliviar mis angustias y hacer aparecer el sol en los momentos difíciles, reforzando mi autoconfianza y convenciéndome que este viaje llegaría a buen puerto.

AGRADECIMENTOS

Desejo em primeiro lugar agradecer à minha orientadora científica, Professora Doutora Inmaculada Domínguez Fabián, pela sua sabedoria e firmeza, fecundo sentido crítico, disponibilidade e dedicação permanentes, atenção e carinho. O seu pensamento económico, aliado ao profundo conhecimento das questões relacionadas com os sistemas de pensões, materializados nas imensas sugestões, correcções e ideias que profusamente me ofereceu tiveram um papel estruturante na concretização desta dissertação.

Também a minha sincera gratidão ao Instituto Politécnico de Leiria, por me ter facultado as condições indispensáveis ao processo de preparação desta dissertação, assim como aos colegas que, pelas constantes palavras de incentivo, pela sua disponibilidade, pela sua gentileza e preocupação, muitas vezes no seu anonimato, tornaram mais fácil esta caminhada a parecer por vezes interminável.

Desejo agradecer ainda a inúmeras pessoas, individuais e colectivas, que, não sendo nomeadas, foram referências explícitas de acompanhamento e ajuda neste percurso.

Cabe-me ainda realçar a prestimosa contribuição da colega e amiga Cláudia Pires da Silva, companheira de todas as horas, a quem devo pontuais e imprescindíveis colaborações, e agradeço o incentivador e crítico apoio durante esta longa e por vezes difícil jornada.

Finalmente, um pensamento muito especial para a minha família, nomeadamente para o Márcio e para os meus pais, António e Natália, que, qual porto seguro, nas diferentes fases de evolução do processo, suportaram a minha flutuação de estados de alma e os incómodos causados pelas ausências necessárias e pela turbulência de rotina diária alterada pelas exigências inerentes à prossecução deste trabalho. De mil formas, souberam exorcizar as minhas angústias e criar sol nos momentos difíceis, reforçando a minha auto-confiança e fazendo-me acreditar que esta caminhada iria chegar a bom porto.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1. A SEGURANÇA SOCIAL.....	9
1.1. INTRODUÇÃO	11
1.2. A SEGURANÇA SOCIAL: ORIGENS, CONCEITO E FINALIDADE.....	11
1.2.1. INTRODUÇÃO	11
1.2.2. ORIGENS DO SEGURO SOCIAL E DA SEGURANÇA SOCIAL	11
1.2.3. O CONCEITO DE SEGURANÇA SOCIAL.....	15
1.2.4. FINALIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL	15
1.2.4.1. ACÇÃO PROTECTORA DA SEGURANÇA SOCIAL	16
1.2.5. O SISTEMA DOS TRÊS PILARES.....	17
1.2.6. CLASSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PENSÕES.....	18
1.2.6.1. O MODO DE FINANCIAMENTO DOS SISTEMAS DE PENSÕES	18
1.2.6.1.1. SISTEMAS “PAY AS YOU GO”.....	19
1.2.6.1.2. SISTEMAS DE CAPITALIZAÇÃO.....	26
1.2.6.1.3. REGIMES MISTOS.....	28
CAPÍTULO 2. OS SISTEMAS DE PENSÕES NA UNIÃO EUROPEIA (UE-15).....	29
2.1. INTRODUÇÃO.....	31
2.2. POLÍTICAS DE PENSÕES NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA.....	31
2.3. ESTUDOS SOBRE O SISTEMA DE PENSÕES DE ESPANHA E DE PORTUGAL....	42
2.3.1. ESTUDOS SOBRE OS SISTEMA DE PENSÕES DE ESPANHA	42
2.3.2. ESTUDOS SOBRE O SISTEMA DE PENSÕES DE PORTUGAL.....	45
2.3.2.1. ESTUDOS SOBRE O SISTEMA DE PENSÕES DE PORTUGAL QUE UTILIZAM O MODELO PROST	47
2.4. ESTUDOS SOBRE OS SISTEMAS DE PENSÕES DOS RESTANTES PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA (UE-15).....	51
2.4.1. ESTUDOS SOBRE O SISTEMA DE PENSÕES DA ALEMANHA.....	51
2.4.2. ESTUDOS SOBRE O SISTEMA DE PENSÕES DA AUSTRIA	55
2.4.3. ESTUDOS SOBRE O SISTEMA DE PENSÕES DA BÉLGICA	58

2.4.4. ESTUDOS SOBRE O SISTEMA DE PENSÕES DA DINAMARCA	61
2.4.5. ESTUDOS SOBRE O SISTEMA DE PENSÕES DA FINLÂNDIA	62
2.4.6. ESTUDOS SOBRE O SISTEMA DE PENSÕES DE FRANÇA	65
2.4.7. ESTUDOS SOBRE O SISTEMA DE PENSÕES DA GRÉCIA	66
2.4.8. ESTUDOS SOBRE O SISTEMA DE PENSÕES DA HOLANDA	69
2.4.9. ESTUDOS SOBRE O SISTEMA DE PENSÕES DA IRLANDA	70
2.4.10. ESTUDOS SOBRE O SISTEMA DE PENSÕES DE ITÁLIA	72
2.4.11. ESTUDOS SOBRE O SISTEMA DE PENSÕES DO LUXEMBURGO	74
2.4.12. ESTUDOS SOBRE O SISTEMA DE PENSÕES DO REINO UNIDO	74
2.4.13. ESTUDOS SOBRE O SISTEMA DE PENSÕES DA SUÉCIA	77
CAPÍTULO 3. EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DA SEGURANÇA SOCIAL NOS PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA (UE-15).....	81
3.1. INTRODUÇÃO	83
3.2. AS PRINCIPAIS FONTES ESTATÍSTICAS	83
3.3. A EVOLUÇÃO RECENTE E FUTURA DAS VARIÁVEIS QUE INFLUENCIAM OS SISTEMAS DE PENSÕES.....	84
3.3.1. O DECRÉSCIMO POPULACIONAL.....	86
3.3.1.1. COMPONENTES DA VARIAÇÃO POPULACIONAL.....	90
3.3.2. FERTILIDADE.....	97
3.3.3. A CONTRIBUIÇÃO RELATIVA DA MIGRAÇÃO E DA FERTILIDADE NO CRESCIMENTO POPULACIONAL.....	100
3.3.4. ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA.....	101
3.3.5. ESPERANÇA DE VIDA SAUDÁVEL.....	104
3.3.6. LONGEVIDADE.....	106
3.3.7. RÁCIOS DE DEPENDÊNCIA.....	107
3.3.8. EMPREGO.....	111
3.3.9. PROTECÇÃO SOCIAL.....	119
3.3.9.1. PENSÕES	120
CAPÍTULO 4. FUNCIONAMENTO E REGRAS DOS SISTEMAS DE PENSÕES DA UNIÃO EUROPEIA (UE-15).....	127

4.1. INTRODUÇÃO	129
4.2. O SISTEMA DE PENSÕES DA ALEMANHA.....	129
4.2.1. INTRODUÇÃO	129
4.2.2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE PENSÕES DA ALEMANHA.....	130
4.2.3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PENSÕES DA ALEMANHA	133
4.2.4. REFORMAS IMPLEMENTADAS NO SISTEMA DE PENSÕES DA ALEMANHA.....	133
4.2.5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE NO SISTEMA DE PENSÕES DA ALEMANHA.....	138
4.3. O SISTEMA DE PENSÕES DA ÁUSTRIA	147
4.3.1. INTRODUÇÃO	147
4.3.2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE PENSÕES DA ÁUSTRIA	147
4.3.3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PENSÕES DA ÁUSTRIA.....	148
4.3.4. REFORMAS IMPLEMENTADAS NO SISTEMA DE PENSÕES DA ÁUSTRIA.....	149
4.3.5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE NO SISTEMA DE PENSÕES DA ÁUSTRIA	151
4.4. O SISTEMA DE PENSÕES DA BÉLGICA.....	155
4.4.1. INTRODUÇÃO	155
4.4.2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE PENSÕES DA BÉLGICA	156
4.4.3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PENSÕES DA BÉLGICA.....	157
4.4.4. REFORMAS IMPLEMENTADAS NO SISTEMA DE PENSÕES DA BÉLGICA....	157
4.4.5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE NO SISTEMA DE PENSÕES DA BÉLGICA.....	159
4.5. O SISTEMA DE PENSÕES DA DINAMARCA.....	163
4.5.1. INTRODUÇÃO	163
4.5.2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE PENSÕES DA DINAMARCA	163
4.5.3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PENSÕES DA DINAMARCA.....	165
4.5.4. REFORMAS IMPLEMENTADAS NO SISTEMA DE PENSÕES DA DINAMARCA	166

4.5.5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE NO SISTEMA DE PENSÕES DA DINAMARCA	166
4.6. O SISTEMA DE PENSÕES DE ESPANHA	172
4.6.1. INTRODUÇÃO	172
4.6.2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE PENSÕES DE ESPANHA	172
4.6.3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PENSÕES DE ESPANHA	173
4.6.4. REFORMAS IMPLEMENTADAS NO SISTEMA DE PENSÕES DE ESPANHA.....	173
4.6.5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE NO SISTEMA DE PENSÕES DE ESPANHA	176
4.7. O SISTEMA DE PENSÕES DA FINLÂNDIA.....	180
4.7.1. INTRODUÇÃO	180
4.7.2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE PENSÕES DA FINLÂNDIA	181
4.7.3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PENSÕES DA FINLÂNDIA.....	182
4.7.4. REFORMAS IMPLEMENTADAS NO SISTEMA DE PENSÕES DA FINLÂNDIA.....	183
4.7.5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE NO SISTEMA DE PENSÕES DA FINLÂNDIA.....	184
4.8. O SISTEMA DE PENSÕES DE FRANÇA.....	190
4.8.1. INTRODUÇÃO	190
4.8.2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE PENSÕES DE FRANÇA.....	190
4.8.3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PENSÕES DE FRANÇA.....	191
4.8.4. REFORMAS IMPLEMENTADAS NO SISTEMA DE PENSÕES DE FRANÇA	192
4.8.5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE NO SISTEMA DE PENSÕES DE FRANÇA.....	195
4.9. O SISTEMA DE PENSÕES DA GRÉCIA	202
4.9.1. INTRODUÇÃO	202
4.9.2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE PENSÕES DA GRÉCIA.....	202
4.9.3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PENSÕES DA GRÉCIA	203
4.9.4. REFORMAS IMPLEMENTADAS NO SISTEMA DE PENSÕES DA GRÉCIA....	204

4.9.5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE NO SISTEMA DE PENSÕES DA GRÉCIA	205
4.10. O SISTEMA DE PENSÕES DA HOLANDA.....	210
4.10.1. INTRODUÇÃO	210
4.10.2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE PENSÕES DA HOLANDA	210
4.10.3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PENSÕES DA HOLANDA.....	212
4.10.4. REFORMAS IMPLEMENTADAS NO SISTEMA DE PENSÕES DA HOLANDA	212
4.10.5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE NO SISTEMA DE PENSÕES DA HOLANDA.....	214
4.11. O SISTEMA DE PENSÕES DA IRLANDA	217
4.11.1. INTRODUÇÃO	217
4.11.2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE PENSÕES DA IRLANDA	218
4.11.3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PENSÕES DA IRLANDA	219
4.11.4. REFORMAS IMPLEMENTADAS NO SISTEMA DE PENSÕES DA IRLANDA	220
4.11.5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE NO SISTEMA DE PENSÕES DA IRLANDA	221
4.12. O SISTEMA DE PENSÕES DE ITÁLIA	225
4.12.1. INTRODUÇÃO	225
4.12.2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE PENSÕES DE ITÁLIA.....	225
4.12.3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PENSÕES DE ITÁLIA	226
4.12.4. REFORMAS IMPLEMENTADAS NO SISTEMA DE PENSÕES DE ITÁLIA	227
4.12.5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE NO SISTEMA DE PENSÕES DE ITÁLIA	229
4.13. O SISTEMA DE PENSÕES DO LUXEMBURGO	233
4.13.1. INTRODUÇÃO	233
4.13.2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE PENSÕES DO LUXEMBURGO.....	234
4.13.3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PENSÕES DO LUXEMBURGO	235

4.13.4. REFORMAS IMPLEMENTADAS NO SISTEMA DE PENSÕES DO LUXEMBURGO.....	235
4.13.5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE NO SISTEMA DE PENSÕES DO LUXEMBURGO.....	236
4.14. O SISTEMA DE PENSÕES DE PORTUGAL.....	239
4.14.1. INTRODUÇÃO	239
4.14.2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE PENSÕES DE PORTUGAL	240
4.14.3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PENSÕES DE PORTUGAL	241
4.14.4. REFORMAS IMPLEMENTADAS NO SISTEMA DE PENSÕES DE PORTUGAL	242
4.14.5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE NO SISTEMA DE PENSÕES DE PORTUGAL	253
4.15.2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE PENSÕES DO REINO UNIDO.....	255
4.15.3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PENSÕES DO REINO UNIDO	258
4.15.4. REFORMAS IMPLEMENTADAS NO SISTEMA DE PENSÕES DO REINO UNIDO	260
4.15.5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE NO SISTEMA DE PENSÕES DO REINO UNIDO.....	263
4.16. O SISTEMA DE PENSÕES DA SUÉCIA.....	269
4.16.1. INTRODUÇÃO	269
4.16.2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA DE PENSÕES DA SUÉCIA	270
4.16.2.1. AS DIFERENTES PENSÕES	270
4.16.2.2. A COMPONENTE NOCIONAL.....	277
4.16.2.3. A ESTABILIDADE FINANCEIRA.....	279
4.16.3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE PENSÕES DA SUÉCIA.....	281
4.16.4. REFORMAS IMPLEMENTADAS NO SISTEMA DE PENSÕES DA SUÉCIA.....	282
4.16.4.1. REGRAS DO SISTEMAS DE PENSÕES DA SUÉCIA ANTES DA REFORMA	285
4.16.4.2. AS NOVAS REGRAS DO SISTEMA DE PENSÕES DA SUÉCIA.....	286
4.16.4.3. A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE PENSÕES DA SUÉCIA...289	

4.16.4.4. A TRANSIÇÃO PARA O NOVO SISTEMA DE PENSÕES DA SUÉCIA	290
4.16.4.5. O SUCESSO DA IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO SISTEMA DE PENSÕES DA SUÉCIA	290
4.16.5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE NO SISTEMA DE PENSÕES DA SUÉCIA.....	292
CAPÍTULO 5. TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E SOLVÊNCIA FINANCEIRA DOS SISTEMAS DE PENSÕES DOS PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA (UE-15).....	297
5.1. INTRODUÇÃO	299
5.2. OS CONCEITOS DE TAXA DE SUBSTITUIÇÃO E DE TAXA INTERNA DE RENDIBILIDADE.....	300
5.2.1. TAXA DE SUSBSTITUIÇÃO	300
5.2.2. TAXA INTERNA DE RENDIBILIDADE.....	302
5.3. DADOS APRESENTADOS PELAS FONTES ESTATÍSTICAS OFICIAIS	306
5.4. DESCRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA METODOLOGIA UTILIZADA.....	310
5.4.1. HIPÓTESES DE TRABALHO.....	311
5.5. RESULTADOS DAS TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E DAS TAXAS INTERNAS DE RENDIBILIDADE PARA OS SISTEMAS DE PENSÕES DOS PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA (UE-15).....	315
5.5.1. TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E TAXAS INTERNAS DE RENDIBILIDADE DA ALEMANHA.....	315
5.5.2. TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E TAXAS INTERNAS DE RENDIBILIDADE DA ÁUSTRIA.	326
5.5.3. TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E TAXAS INTERNAS DE RENDIBILIDADE DA BÉLGICA.	333
5.5.4. TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E TAXAS INTERNAS DE RENDIBILIDADE DA DINAMARCA	340
5.5.5. TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E TAXAS INTERNAS DE RENDIBILIDADE DE ESPANHA	351
5.5.6. TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E TAXAS INTERNAS DE RENDIBILIDADE DA FINLÂNDIA	359
5.5.7. TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E TAXAS INTERNAS DE RENDIBILIDADE DE FRANÇA.	370
5.5.8. TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E TAXAS INTERNAS DE RENDIBILIDADE DA GRÉCIA.....	390

5.5.9. TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E TAXAS INTERNAS DE RENDIBILIDADE DA HOLANDA.....	398
5.5.10. TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E TAXAS INTERNAS RENDIBILIDADE DA IRLANDA.....	403
5.5.11. TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E TAXAS INTERNAS DE RENDIBILIDADE DA ITÁLIA.....	410
5.5.12. TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E TAXAS INTERNAS DE RENDIBILIDADE DO LUXEMBURGO	416
5.5.13. TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E TAXAS INTERNAS DE RENDIBILIDADE EM PORTUGAL	424
5.5.14. TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E TAXAS INTERNAS DE RENDIBILIDADE DO REINO UNIDO.....	436
5.5.15. TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO E TAXAS INTERNAS DE RENDIBILIDADE DA SUÉCIA.....	444
5.6. RESUMO DOS RESULTADOS OBTIDOS.....	452
CAPÍTULO 6. REFORMAS NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DA SOLVÊNCIA FINANCEIRA DOS SISTEMAS DE PENSÕES DA UNIÃO EUROPEIA (UE-15).....	457
6.1. INTRODUÇÃO	459
6.2. DESCRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA METODOLOGIA UTILIZADA.....	459
6.3. REFORMAS NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DA SOLVÊNCIA FINANCEIRA DOS SISTEMAS DE PENSÕES DOS PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA (UE-15).....	460
6.3.1. REFORMAS NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DA SOLVÊNCIA FINANCEIRA DO SISTEMA DE PENSÕES DA ALEMANHA.....	460
6.3.2. REFORMAS NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DA SOLVÊNCIA FINANCEIRA DO SISTEMA DE PENSÕES DA ÁUSTRIA	463
6.3.3. REFORMAS NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DA SOLVÊNCIA FINANCEIRA DO SISTEMA DE PENSÕES DE ESPANHA	471
6.3.4. REFORMAS NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DA SOLVÊNCIA FINANCEIRA DO SISTEMA DE PENSÕES DA GRÉCIA	478
6.3.5. REFORMAS NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DA SOLVÊNCIA FINANCEIRA DO SISTEMA DE PENSÕES DO LUXEMBURGO	485
6.3.6. REFORMAS NECESSÁRIAS PARA A OBTENÇÃO DA SOLVÊNCIA FINANCEIRA DO SISTEMA DE PENSÕES DE PORTUGAL.....	489
6.4. RESUMO DOS RESULTADOS OBTIDOS.....	494
CONCLUSÕES.....	497

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....507

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1.1. Sistemas de Repartição e de Capitalização: Uma Análise Comparativa.....	19
Quadro 2. 1. Ambiente Macroeconómico e do Sistema de Pensões.	37
Quadro 3. 1. População Total, UE-15, 1997-2007 (milhões).	87
Quadro 3. 2. Percentagem da População por Grupo Etário, UE-15, 2006.	88
Quadro 3. 3. Projecções da População Total, UE-15, 2005-2050 (milhões).	89
Quadro 3. 4. Variação da População Natural, UE-15, 1996-2006 (milhares).....	92
Quadro 3. 5. Migração Líquida, UE-15, 1995-2005 (milhares).....	94
Quadro 3. 6. Projecções da Migração Líquida (milhares), UE-15, 2006-2050.....	95
Quadro 3. 7. Taxas de Fertilidade Total, UE-15, 1995-2005.....	98
Quadro 3. 8. Projecções das Taxas de Fertilidade Total, UE-15, 1960-2050.	99
Quadro 3. 9. Esperança de Vida à Nascimento, por Sexo, UE-15, 1995-2005 (anos).....	102
Quadro 3. 10. Projecções da Esperança de Vida à Nascimento, UE-15, 1995-2005 (anos).....	103
Quadro 3. 11. Esperança de Vida Saudável à Nascimento, UE-15, 1995-2005 (anos).	105
Quadro 3. 12. Rácios de Dependência relacionados com a Idade, UE-15, 1960-2005.....	108
Quadro 3. 13. Projecções da Proporção da População com menos de 15 anos na População Total (%), UE-15, 2005-2050.....	109
Quadro 3. 14. Projecções da Proporção da População com 65 anos ou mais (%), UE-15, 2005- 2050.....	110
Quadro 3. 15. Projecções do Rácio de Dependência de Idosos (%), UE-15, 2003, 2025, 2050.	111
Quadro 3. 16. Taxa de Emprego (%), UE-15, 1996-2006.	113
Quadro 3. 17. Taxa de Emprego por Grupo Específico (%), UE-15, 2001, 2006.	114
Quadro 3. 18. Projecções da Idade Média de Saída do Mercado de Trabalho (anos), UE-15, 1950-2006	115
Quadro 3. 19. Projecções da Taxa de Emprego por Grupo Específico (%), UE-15, 2003-2050. ...	116
Quadro 3. 20. Variação Prevista do Emprego (%), UE-15, 2003-2050.....	117
Quadro 3. 21. Despesa Total em Protecção Social (% do PIB), UE-15, 1994-2004.	119
Quadro 3. 22. Número Previsto de Pensionistas dos Sistemas Públicos de Pensões, UE-15, 2004- 2050.....	121

Quadro 3. 23. Número Previsto de Contribuintes para os Sistemas Públicos de Pensões, UE-15, 2004-2050.....	122
Quadro 3. 24. Despesa Pública em Pensões (% do PIB), UE-15, 2004-2050.....	123
Quadro 3. 25. “Sustainability Gap” (% do PIB) e respectiva decomposição, UE-15.	125
Quadro 4. 1. Efeitos Estimados sobre a Despesa (% do PIB) da Reforma das Pensões na Alemanha adoptada em 2001.	136
Quadro 4. 2. Implementação do Aumento Gradual da Idade de Legal de Reforma na Alemanha.....	139
Quadro 4. 3. Contribuições Mensais (em coroas dinamarquesas), Função do Número de Horas de Trabalho (mensais), Dinamarca.	166
Quadro 4. 4. Percentagem de Bonificação por Idade, Dinamarca.	168
Quadro 4. 5. Taxa a Aplicar sobre a Base Reguladora, função da Idade de Reforma, Espanha.....	178
Quadro 4. 6. Taxa a Aplicar sobre a Base Reguladora, função do Período Contributivo, Espanha.....	179
Quadro 4. 7. Número de Anos a Considerar para o Cálculo do Salário Base, França.	198
Quadro 4. 8. Período Contributivo Exigido em Função do Ano de Nascimento do Contribuinte, França.....	199
Quadro 4. 9. Efeitos Estimados da Reforma do Sistema de Pensões da Grécia sobre a Despesa em Pensões (% do PIB).....	205
Quadro 4.10. Taxas de Contribuição, Trabalhadores da Classe A, Irlanda.	220
Quadro 4.11. Coeficiente de Transformação por Idade de Reforma.....	232
Quadro 4. 12. Taxa de Bonificação em função do Período Contributivo, Portugal.....	247
Quadro 4. 13. Taxa de Formação Anual em Função do Salário de Referência, Portugal.....	250
Quadro 4. 14. Fórmula de Cálculo da Pensão de Velhice segundo o Método Novo em Função do Salário de Referência, Portugal.....	251
Quadro 4. 15. Taxas de Contribuição Aplicadas aos Trabalhadores Assalariados Enquadrados no Regime de Reforma Complementar Pública, Reino Unido.	259
Quadro 4. 16. Taxas de Contribuição Aplicadas aos Trabalhadores Assalariados Enquadrados no regime de Reforma Complementar Privada, Reino Unido.	260
Quadro 4. 17. Calendário para a Implantação da Reforma no Sistema de Pensões da Suécia	290
Quadro 5. 1. Salário Médio Anual por País, 2009.	307
Quadro 5.2. Salário Mínimo Anual, por País, 2009	307

Quadro 5. 3. Taxas de Substituição Brutas, Função de Múltiplos do Salário Médio.....	308
Quadro 5. 4. Decomposição do Cenário 1 – Variação dos Salários.....	314
Quadro 5. 5. Decomposição do Cenário 2 – Variação da Idade de Reforma.....	314
Quadro 5. 6. Decomposição do Cenário 3 – Variação do Período Contributivo.	315
Quadro 5. 7. Quadro-Resumo das Características do Sistema de Pensões da Alemanha.	315
Quadro 5. 8. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Alemanha, Cenário 1 (Idade Legal de Reforma: 65 anos).	317
Quadro 5. 9. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Alemanha, Cenário 2. (Idade Legal de Reforma: 65 anos).....	319
Quadro 5. 10. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Alemanha, Cenário 3. (Idade Legal de Reforma: 65 anos).....	321
Quadro 5. 11. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Alemanha, Cenário 1 (Idade Legal de Reforma: 67 anos).....	322
Quadro 5. 12. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Alemanha, Cenário 2. (Idade Legal de Reforma: 67 anos).....	323
Quadro 5. 13. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Alemanha, Cenário 3. (Idade Legal de Reforma: 67 anos).....	324
Quadro 5. 14. Quadro-Resumo das Características Básicas do Sistema de Pensões da Áustria.....	328
Quadro 5. 15. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Áustria, Cenário 1.....	329
Quadro 5. 16. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Áustria, Cenário 2.....	331
Quadro 5. 17. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Áustria, Cenário 3.....	333
Quadro 5. 18. Quadro-Resumo das Características do Sistema de Pensões da Bélgica.....	335
Quadro 5. 19. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Bélgica, Cenário 1.....	335
Quadro 5. 20. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Bélgica, Cenário 2.....	337
Quadro 5. 21. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Bélgica, Cenário 3.....	339
Quadro 5. 22. Quadro-Resumo das Características Básicas Sistema de Pensões da Dinamarca....	342
Quadro 5. 23. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Dinamarca, Cenário 1 (Idade de Reforma: 65 anos).....	343

Quadro 5. 24. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Dinamarca, Cenário 2 (Idade de Reforma: 65 anos).....	345
Quadro 5. 25. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Dinamarca, Cenário 3 (Idade de Reforma: 65 anos).....	346
Quadro 5. 26. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Dinamarca, Cenário 1 (Idade de Reforma: 67 anos).....	348
Quadro 5. 27. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Dinamarca, Cenário 2 (Idade de Reforma: 67 anos).....	349
Quadro 5. 28. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Dinamarca, Cenário 3 (Idade de Reforma: 67 anos).....	350
Quadro 5. 29. Quadro-Resumo das Características Básicas Sistema de Pensões de Espanha.....	354
Quadro 5. 30. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Espanha, Cenário 1.....	355
Quadro 5. 31. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Espanha, Cenário 2.....	356
Quadro 5. 32. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Espanha, Cenário 3.....	357
Quadro 5. 33. Quadro-Resumo das Características Básicas do Sistema de Pensões da Finlândia.....	361
Quadro 5. 34. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Finlândia, Cenário 1.....	362
Quadro 5. 35. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Finlândia, Cenário 2.....	365
Quadro 5. 36. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Finlândia, Cenário 3.....	368
Quadro 5. 37. Quadro-Resumo das Características Básicas do Sistema de Pensões de França.....	374
Quadro 5. 38. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, França, Cenário 1 (Idade de Reforma: 65 anos).....	375
Quadro 5. 39. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, França, Cenário 2 (Idade de Reforma: 65 anos).....	378
Quadro 5. 40. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, França, Cenário 3 (Idade de Reforma: 65 anos).....	381
Quadro 5. 41. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, França, Cenário 1 (Idade de Reforma: 60 anos).....	383
Quadro 5. 42. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, França, Cenário 2 (Idade de Reforma: 60 anos).....	385

Quadro 5. 43. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, França, Cenário 3 (Idade de Reforma: 60 anos).....	388
Quadro 5. 44. Quadro-Resumo das Características Básicas do Sistema de Pensões da Grécia (Pensão Geral IKA).....	393
Quadro 5. 45. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Grécia, Cenário 1.....	394
Quadro 5. 46. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Grécia, Cenário 2.	395
Quadro 5. 47. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Grécia, Cenário 3.	396
Quadro 5. 48. Quadro-Resumo do Sistema de Pensões da Holanda.....	399
Quadro 5. 49. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Holanda, Cenário 1	399
Quadro 5. 50. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Holanda, Cenário 3.....	402
Quadro 5. 51. Quadro-Resumo das Características Básicas do Sistema de Pensões da Irlanda.....	406
Quadro 5. 52. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Irlanda, Cenário 1.....	407
Quadro 5.53. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Irlanda, Cenário 3.....	409
Quadro 5. 54. Quadro-Resumo das Características Básicas do Sistema de Pensões de Itália.....	412
Quadro 5. 55. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Itália, Cenário 1.....	413
Quadro 5. 56. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Itália, Cenário 2.....	414
Quadro 5. 57. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Itália, Cenário 3.....	415
Quadro 5. 58. Quadro-Resumo das Características Básicas do Sistema de Pensões do Luxemburgo.....	418
Quadro 5. 59. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Luxemburgo, Cenário 1.....	419
Quadro 5. 60. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Luxemburgo, Cenário 3.....	421
Quadro 5. 61. Quadro-Resumo das Características Básicas do Sistema de Pensões de Portugal.....	427

Quadro 5. 62. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Portugal, Cenário 1 (Método Misto).....	428
Quadro 5. 63. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Portugal, Cenário 2 (Método Misto).....	429
Quadro 5. 64. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Portugal, Cenário 3 (Método Misto).....	431
Quadro 5. 65. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Portugal, Cenário 1 (Método Novo).....	432
Quadro 5. 66. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Portugal, Cenário 2 (Método Novo).....	433
Quadro 5. 67. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Portugal, Cenário 3 (Método Novo).....	435
Quadro 5. 68. Quadro-Resumo das Características Básicas do Sistema de Pensões do Reino Unido.....	439
Quadro 5.69. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Reino Unido, Cenário 1	440
Quadro 5. 70. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Reino Unido, Cenário 2.	442
Quadro 5. 71. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Reino Unido, Cenário 3.....	443
Quadro 5. 72. Quadro-Resumo das Características Básicas do Sistema de Pensões da Suécia (Pensão Contributiva e Pensão Garantida).....	447
Quadro 5. 73. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Suécia, Cenário 1.....	448
Quadro 5. 74. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Suécia, Cenário 2.....	449
Quadro 5. 75. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Suécia, Cenário 3.	450
Quadro 5. 76. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Salário Médio, UE-15.....	453
Quadro 5. 77. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Salário Médio, UE-15.....	454
Quadro 5. 78. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Salário Médio, UE-15.....	455
Quadro 6. 1. Taxas de Substituição e Taxa Interna de Rendibilidade por Salário Médio, Alemanha, Áustria, Espanha, Grécia, Luxemburgo e Portugal.....	459

Quadro 6. 2. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Taxa de Contribuição</i> , Alemanha.....	461
Quadro 6. 3. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Idade Legal de Reforma</i> , Alemanha.....	462
Quadro 6. 4. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Taxa de Contribuição</i> , Áustria.....	463
Quadro 6. 5. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Idade Legal de Reforma</i> , Áustria.....	464
Quadro 6. 6. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Áustria..	465
Quadro 6. 7. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e da Idade Legal de Reforma</i> , Áustria.....	466
Quadro 6. 8. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Áustria.....	468
Quadro 6. 9. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Idade Legal de Reforma e do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Áustria.....	470
Quadro 6. 10. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Taxa de Contribuição</i> , Espanha.....	472
Quadro 6. 11. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Idade Legal de Reforma</i> , Espanha.....	473
Quadro 6. 12. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Espanha..	474
Quadro 6. 13. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e da Idade Legal de Reforma</i> , Espanha.....	475
Quadro 6. 14. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Espanha.....	476
Quadro 6. 15. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Idade Legal de Reforma e do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Espanha.....	477
Quadro 6. 16. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Taxa de Contribuição</i> , Grécia.....	478
Quadro 6. 17. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Idade Legal de Reforma</i> , Grécia.....	479

Quadro 6. 18. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Grécia.....	481
Quadro 6. 19. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e da Idade Legal de Reforma</i> , Grécia.....	482
Quadro 6. 20. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Grécia.....	483
Quadro 6. 21. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Idade Legal de Reforma e do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Grécia.....	484
Quadro 6. 22. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Taxa de Contribuição</i> , Luxemburgo.....	486
Quadro 6. 23. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Idade Legal de Reforma</i> , Luxemburgo.....	487
Quadro 6. 24. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e da Idade Legal de Reforma</i> , Luxemburgo.....	488
Quadro 6. 25. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Taxa de Contribuição</i> , Portugal.....	489
Quadro 6. 26. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Idade Legal de Reforma</i> , Portugal.....	490
Quadro 6. 27. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Portugal.....	491
Quadro 6. 28. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e da Idade Legal de Reforma</i> , Portugal.....	491
Quadro 6. 29. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Portugal.....	493
Quadro 6. 30. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Idade Legal de Reforma e do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Portugal.....	494
Quadro 6. 31. Resumo dos Resultados das Medidas A, B e C a Implementar nos Países da UE-15.....	494
Quadro 6. 32. Resumo dos Resultados das Medidas A+B, A+C e B+C a Implementar nos Países da UE-15.....	495
Quadro Conclusão.1. Salário Médio e respectiva Taxa Interna de Rendibilidade, por País.....	503

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 3. 1. Taxa de Crescimento da População Total, UE-15, 1997-2007.....	87
Gráfico 3. 2. Taxa de Crescimento Prevista da População Total, UE-15, 2005-2050.....	90
Gráfico 3. 3. Evolução da População Total, da População Natural e da Migração Líquida, UE-15, 1996-2007 (milhares).....	101
Gráfico 3. 4. Projecções do Rácio de Dependência de Idosos, 2003, 2025, 2050, UE-15.....	111
Gráfico 3. 5. Variação do Número Previsto de Pensionistas dos Sistemas Públicos de Pensões, UE-15, 2004-2050.....	121
Gráfico 3. 6. Variação do Número Previsto de Contribuintes para os Sistemas Públicos de Pensões, UE-15, 2004-2050.....	122
Gráfico 3. 7. Variação Prevista da Despesa Pública em Pensões (% do PIB), UE-15, 2004-2050.....	124
Gráfico 5. 1. Tabelas de Sobrevivência por Idade.....	313
Gráfico 5. 2. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Alemanha, Cenário 1 (Idade Legal de Reforma: 65 anos).....	318
Gráfico 5. 3. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Alemanha, Cenário 2 (Idade Legal de Reforma: 65 anos).....	319
Gráfico 5. 4. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Alemanha, Cenário 3 (Idade Legal de Reforma: 65 anos).....	321
Gráfico 5. 5. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Alemanha, Cenário 1 (Idade Legal de Reforma: 65 anos).....	322
Gráfico 5. 6. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Alemanha, Cenário 2 (Idade Legal de Reforma: 65 anos).....	323
Gráfico 5. 7. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Alemanha, Cenário 3 (Idade Legal de Reforma: 65 anos).....	325
Gráfico 5. 8. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Áustria, Cenário 1.....	329
Gráfico 5. 9. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Áustria, Cenário 2.....	331
Gráfico 5. 10. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Áustria, Cenário 3.....	332
Gráfico 5. 11. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Bélgica, Cenário 1.....	336

Gráfico 5. 12. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Bélgica, Cenário 2.....	338
Gráfico 5. 13. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Bélgica, Cenário 3.....	339
Gráfico 5. 14. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Dinamarca, Cenário 1(Idade de Reforma: 65 anos).....	343
Gráfico 5. 15. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Dinamarca, Cenário 2 (Idade de Reforma: 65 anos).....	345
Gráfico 5. 16. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Dinamarca, Cenário 3 (Idade de Reforma: 65 anos).....	346
Gráfico 5. 17. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Dinamarca, Cenário 1(Idade de Reforma: 67 anos).....	348
Gráfico 5. 18. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Dinamarca, Cenário 2 (Idade de Reforma: 67 anos).....	349
Gráfico 5. 19. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Dinamarca, Cenário 3 (Idade de Reforma: 67 anos).....	350
Gráfico 5. 20. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Espanha, Cenário 1.....	355
Gráfico 5. 21. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Espanha, Cenário 2.....	356
Gráfico 5. 22. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Espanha, Cenário 3.....	358
Gráfico 5. 23. Pensão Nacional, Pensão Contributiva e Pensão Total por Salário, Finlândia, Cenário 1.....	363
Gráfico 5. 24. Taxas de Substituição da Pensão Nacional, da Pensão Contributiva e da Pensão Total por Salário, Finlândia, Cenário 1	364
Gráfico 5. 25. Taxas Internas de Rendibilidade da Pensão Nacional, da Pensão Contributiva e da Pensão Total por Salário, Finlândia, Cenário 1.....	364
Gráfico 5. 26. Taxas de Substituição por Idade de Reforma, Finlândia, Cenário 2.....	366
Gráfico 5. 27. Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Finlândia, Cenário 2.....	367
Gráfico 5. 28. Taxas de Substituição da Pensão Nacional, da Pensão Contributiva e da Pensão Total por Período Contributivo, Finlândia, Cenário 3.....	369
Gráfico 5. 29. Taxas Internas de Rendibilidade da Pensão Nacional, da Pensão Contributiva e da Pensão Total por Período Contributivo, Finlândia, Cenário 3.....	370
Gráfico 5. 30. Pensão Geral, Pensão Complementar e Pensão Total por Salário, França, Cenário 1 (Idade de Reforma: 65 anos).....	376

Gráfico 5. 31. Taxas de Substituição da Pensão Geral, da Pensão Complementar e da Pensão Total por Salário, França, Cenário 1 (Idade de Reforma: 65 anos).....	376
Gráfico 5. 32. Taxas Internas de Rendibilidade da Pensão Geral, da Pensão Complementar e da Pensão Total por Salário, França, Cenário 1 (Idade de Reforma: 65 anos).....	377
Gráfico 5. 33. Taxas de Substituição por Idade de Reforma, França, Cenário 2 (Idade de Reforma: 65 anos).....	379
Gráfico 5. 34. Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, França, Cenário 2 (Idade de Reforma: 65 anos).....	380
Gráfico 5. 35. Taxas de Substituição por Período Contributivo, França, Cenário 3 (Idade de Reforma: 65 anos).....	381
Gráfico 5. 36. Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, França, Cenário 3 (Idade de Reforma: 65 anos).....	382
Gráfico 5. 37. Pensão Geral, Pensão Complementar e Pensão Total por Salário, França, Cenário 1 (Idade de Reforma: 60 anos).....	383
Gráfico 5. 38. Taxas de Substituição da Pensão Geral, da Pensão Complementar e da Pensão Total por Salário, França, Cenário 1 (Idade de Reforma: 60 anos).....	384
Gráfico 5. 39. Taxas Internas de Rendibilidade da Pensão Geral, da Pensão Complementar e da Pensão Total por Salário, França, Cenário 1 (Idade de Reforma: 60 anos).....	384
Gráfico 5. 40. Taxas de Substituição por Idade de Reforma, França, Cenário 2 (Idade de Reforma: 60 anos).....	386
Gráfico 5. 41. Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, França, Cenário 2 (Idade de Reforma: 60 anos).....	387
Gráfico 5. 42. Taxas de Substituição por Período Contributivo, França, Cenário 3 (Idade de Reforma: 60 anos).....	388
Gráfico 5. 43. Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, França, Cenário 3 (Idade de Reforma: 60 anos).....	389
Gráfico 5. 44. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Grécia, Cenário 1.....	394
Gráfico 5. 45. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Grécia, Cenário 2.....	395
Gráfico 5. 46. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Grécia, Cenário 3.....	397
Gráfico 5. 47. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Holanda, Cenário 1.....	400
Gráfico 5. 48. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Holanda, Cenário 3.....	402

Gráfico 5. 49. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Irlanda, Cenário 1.....	407
Gráfico 5. 50. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Irlanda, Cenário 3.....	409
Gráfico 5. 51. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Itália, Cenário 1.....	413
Gráfico 5. 52. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Itália, Cenário 2.....	414
Gráfico 5. 53. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Itália, Cenário 3.....	415
Gráfico 5. 54. Pensão “Flat-Rate”, Pensão Contributiva e Pensão Total por Salário, Luxemburgo, Cenário 1.....	419
Gráfico 5. 55. Taxas de Substituição da Pensão “Flat-Rate”, Pensão Contributiva e Pensão Total por Salário, Luxemburgo, Cenário 1.....	420
Gráfico 5. 56. Taxas Internas de Rendibilidade da Pensão “Flat-Rate”, Pensão Contributiva e Pensão Total por Salário, Luxemburgo, Cenário 1.....	420
Gráfico 5. 57. Taxas de Substituição por Período Contributivo, Luxemburgo, Cenário 3.....	422
Gráfico 5. 58. Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Luxemburgo, Cenário 3.....	423
Gráfico 5. 59. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Portugal, Cenário 1 (Método Misto).....	428
Gráfico 5. 60. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Portugal, Cenário 2 (Método Misto).....	430
Gráfico 5. 61. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Portugal, Cenário 3 (Método Misto).....	431
Gráfico 5. 62. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Portugal, Cenário 1 (Método Novo).....	433
Gráfico 5. 63. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Portugal, Cenário 2 (Método Novo).....	434
Gráfico 5. 64. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Portugal, Cenário 3 (Método Novo).....	435
Gráfico 5. 65. Pensões Parciais e Pensão Total por Salário, Reino Unido, Cenário 1.....	440
Gráfico 5. 66. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Reino Unido, Cenário 1.....	441
Gráfico 5. 67. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Reino Unido, Cenário 2.....	442

Gráfico 5. 68. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Reino Unido, Cenário 3.....	444
Gráfico 5. 69. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Salário, Suécia, Cenário 1.....	448
Gráfico 5. 70. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Idade de Reforma, Suécia, Cenário 2.....	450
Gráfico 5. 71. Taxas de Substituição e Taxas Internas de Rendibilidade por Período Contributivo, Suécia, Cenário 3.....	451
Gráfico 6. 1. Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Taxa de Contribuição</i> , Alemanha.....	461
Gráfico 6. 2. Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Idade Legal de Reforma</i> , Alemanha.....	462
Gráfico 6. 3. Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Taxa de Contribuição</i> , Áustria.....	463
Gráfico 6. 4. Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Idade Legal de Reforma</i> , Áustria.....	464
Gráfico 6. 5. Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Áustria.....	465
Gráfico 6. 6. Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e da Idade Legal de Reforma</i> , Áustria.....	467
Gráfico 6. 7. Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Áustria.....	468
Gráfico 6. 8. Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Idade Legal de Reforma e do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Áustria.....	471
Gráfico 6. 9. Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Taxa de Contribuição</i> , Espanha.....	472
Gráfico 6. 10. Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento da Idade Legal de Reforma</i> , Espanha.....	473
Gráfico 6. 11. Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Espanha.....	474
Gráfico 6. 12. Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e da Idade Legal de Reforma</i> , Espanha.....	475
Gráfico 6. 13. Taxas Internas de Rendibilidade, Medida <i>Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão</i> , Espanha.....	476

Gráfico 6. 14. <i>Taxas Internas de Rendibilidade, Medida Aumento Simultâneo da Idade Legal de Reforma e do Número de Anos de Remunerações Considerados para o Cálculo da Primeira Pensão, Espanha</i>	477
Gráfico 6. 15. <i>Taxas Internas de Rendibilidade, Medida Aumento da Taxa de Contribuição, Grécia</i>	479
Gráfico 6. 16. <i>Taxas Internas de Rendibilidade, Medida Aumento da Idade Legal de Reforma, Grécia</i>	480
Gráfico 6. 17. <i>Taxas Internas de Rendibilidade, Medida Aumento do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão, Grécia</i>	481
Gráfico 6. 18. <i>Taxas Internas de Rendibilidade, Medida Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e da Idade Legal de Reforma, Grécia</i>	482
Gráfico 6. 19. <i>Taxas Internas de Rendibilidade, Medida Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão, Grécia</i>	483
Gráfico 6. 20. <i>Taxas Internas de Rendibilidade, Medida Aumento Simultâneo da Idade Legal de Reforma e do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão, Grécia</i>	485
Gráfico 6. 21. <i>Taxas Internas de Rendibilidade, Medida Aumento da Taxa de Contribuição, Luxemburgo</i>	486
Gráfico 6. 22. <i>Taxas Internas de Rendibilidade, Medida Aumento da Idade Legal de Reforma, Luxemburgo</i>	487
Gráfico 6. 23. <i>Taxas Internas de Rendibilidade, Medida Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e da Idade Legal de Reforma, Luxemburgo</i>	488
Gráfico 6. 24. <i>Taxas Internas de Rendibilidade, Medida Aumento da Taxa de Contribuição, Portugal</i>	489
Gráfico 6. 25. <i>Taxas Internas de Rendibilidade, Medida Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e da Idade Legal de Reforma, Portugal</i>	492
Gráfico 6. 26. <i>Taxas Internas de Rendibilidade, Medida Aumento Simultâneo da Taxa de Contribuição e do Número de Anos de Remunerações Considerado para o Cálculo da Primeira Pensão, Método Novo, Portugal</i>	493

INTRODUÇÃO

A Segurança Social é uma condição necessária à concretização de um desenvolvimento mais justo e eficiente e uma condição indispensável a que as sociedades possam fazer frente aos desafios futuros.

Existe um consenso entre as principais organizações internacionais, como a Comissão Europeia, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (adiante designada de OCDE) e o Fundo Monetário Internacional (à frente referenciada como FMI) de que na maioria dos países da União Europeia a Segurança Social continua no longo prazo financeiramente insustentável. A ameaça de uma hipotética falência dos sistemas alimenta nos indivíduos o receio de perda de direitos adquiridos e de malogro das expectativas que ao longo da vida foram criadas, o que - a prazo - poderá vir a ter efeitos nefastos ao nível da solidariedade intergeracional e na própria coesão social dos países. Por outro lado, o crescente peso das despesas em Segurança Social ao nível das contas públicas constitui uma preocupação face aos objectivos de estabilidade da política macroeconómica.

Alonso e Conde-Ruiz (2007) referem que os sistemas de pensões são provavelmente a instituição mais complexa dos sistemas de protecção social. Nas próximas décadas, os sistemas de pensões europeus deverão enfrentar dois grandes desafios: por um lado, assegurar pensões adequadas aos cidadãos, por outro promover a viabilidade financeira dos sistemas de pensões, ao mesmo tempo que enfrenta uma população envelhecida, representada por um declínio rápido da população activa e crescimento rápido do número de pensionistas. É da responsabilidade dos Estados Membros a organização e o financiamento dos sistemas de protecção social. No entanto, a União Europeia (adiante designada de UE) assume o particular papel de assegurar, através de legislação, a coordenação, ou mesmo a harmonização, dos sistemas de segurança social nacionais, para que as pessoas que atravessam as fronteiras nacionais e que provenham de um sistema de protecção social de outro Estado Membro estejam adequadamente protegidas. A Comissão Europeia presta especial atenção aos processos de reforma dos sistemas de pensões nos países da UE. São três as prioridades da agenda da Comissão Europeia: adequação e sustentabilidade dos sistemas de pensões, assegurar os direitos associados a pensões complementares, implementar regimes de pensões complementares.

Muito recentemente, a UE começou a promover a cooperação entre os Estados Membros na modernização dos sistemas de protecção social que enfrentam desafios similares. O mecanismo Método Aberto de Coordenação - “Open Method of Coordination” (OMC) - ajuda à cooperação dos governos nacionais, no que se refere às pensões onde o OMC contribui para a definição de objectivos comuns (em particular para atingir taxas de emprego elevadas e

promover o alargamento das vidas activas) e para definir indicadores comuns (segundo os quais cada país poderá classificar a sua situação e desenvolver mecanismos de melhoramento).

Neste contexto, o estudo da situação financeira actual dos sistemas de pensões das economias europeias e das suas perspectivas de evolução, bem como a apresentação de soluções para a resolução dos respectivos problemas financeiros assumem especial pertinência.

O funcionamento de um sistema de repartição, como o vigente na maioria dos países europeus, depende em grande medida da evolução do rácio de dependência de idosos (relação entre o número de pessoas com idade superior a 65 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos). Alterações na estrutura da população europeia, nomeadamente ao nível do aumento da esperança de vida e da redução das taxas de natalidade, têm consequências directas na proporção de reformados na população total (aumento) assim como na proporção de trabalhadores (redução). O acréscimo da relação entre pensionistas e contribuintes tem um impacto directo negativo sobre o saldo dos sistemas de Segurança Social. Efectivamente, uma menor presença de pessoas em idade activa na população total cria sérias dificuldades ao financiamento do sistema, na medida em que existem relativamente menos contribuintes para pagar as pensões dos actuais reformados, aumentando o peso relativo do número de reformados.

Os sistemas de pensões europeus estão submetidos a dois riscos, o risco demográfico (motivado pela diminuição da taxa de fertilidade, pelo aumento da esperança de vida e pelo acréscimo da taxa de dependência) e o risco de insolvência financeira (associado à falta de equivalência actuarial entre contribuições e benefícios), para o qual se pretende no presente trabalho apresentar soluções.

Pretende-se no trabalho de investigação que se propõe averiguar a equidade e a solvência financeira dos sistemas de pensões dos países que integram a União Europeia - 15 (adiante designada de UE-15). Entre as economias alvo do nosso estudo encontram-se a Alemanha, a Áustria, a Bélgica, a Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, a Holanda, a Irlanda, Itália, o Luxemburgo, Portugal, o Reino Unido e a Suécia.

Em primeiro lugar, proceder-se-á ao cálculo das taxas de substituição (relação entre o valor da pensão a auferir no momento da entrada na reforma e do último salário recebido na vida activa) associadas a diferentes níveis de salário em cada país, com o objectivo de efectuar a análise da equidade dos sistemas de pensões. Verificar-se-á também de que modo cada país trata situações de aposentação antes da idade legal de reforma e após esta idade, com o objectivo de perceber se cada sistema incentiva ou penaliza o acesso à reforma antecipada e à reforma

diferida. Analisar-se-á também a forma como cada país trata indivíduos que apresentam carreiras contributivas diferenciadas.

Esta primeira parte empírica da tese visa concluir pela existência (ou não) de harmonização dos sistemas de pensões, de modo a determinar se um indivíduo integrado no mercado de trabalho de um dos 15 países em análise receberá uma pensão equivalente à que teria direito se estivesse integrado no sistema de pensões de outro país.

O segundo objectivo da investigação que se propõe prende-se com a análise dos sistemas de pensões europeus, em termos da respectiva solvência financeira. Mais especificamente, pretende-se averiguar se os sistemas europeus garantem uma relação adequada entre as contribuições que recebem dos trabalhadores e as prestações de velhice comprometidas. A análise da solvência financeira dos sistemas de pensões europeus será efectuada recorrendo ao indicador Taxa Interna de Rendibilidade, que analisa a adequação entre as contribuições realizadas pelos indivíduos ao longo da vida activa e as prestações de velhice a receber enquanto pensionistas.

Finalizar-se-á o trabalho empírico com a apresentação de algumas reformas paramétricas a implementar nos países cujos sistemas de pensões sejam financeiramente insolventes.

O estudo encontra-se organizado em 6 capítulos, do modo que a seguir se apresenta.

Analisa-se, no Capítulo 1, o conceito de Segurança Social e definem-se os principais objectivos e finalidade. Ainda neste Capítulo apresentam-se as diferentes classificações dos sistemas de pensões e evidenciam-se as principais diferenças existentes entre os sistemas de pensões de repartição, de capitalização e mistos.

O crescimento da taxa de dependência dos idosos, a redução das taxas de natalidade e a tendência decrescente das taxas de fertilidade são factores importantes que contribuem para as dificuldades presentes e futuras de solvência do sistema de pensões na generalidade dos países europeus, factores associados à fraca relação entre contribuições (dos activos) e benefícios (dos pensionistas) do sistema. Sobre esta temática existe um vasto leque de trabalhos que estuda a política de pensões, assim como se encontram diversos estudos relativos a países que implementaram reformas nos seus sistemas de pensões. Pretende-se no Capítulo 2 oferecer uma panorâmica geral da literatura académica disponível relativa aos sistemas de pensões da União Europeia, abordando-se inicialmente os estudos empíricos internacionais, e posteriormente as análises que se debruçam individualmente sobre cada uma das economias que integram o espaço europeu. De realçar os contributos teóricos de Diamond (1965, 1977 e 1997), de Barr

(1998, 2000, 2001 e 2002), Gruber e Wise (1998, 1999 e 2004), de Gustman e Stenmeier (1999, 2001 e 2005) e de Holzmann (1997, 2000a, 2000b, 2004 e 2006), de Müller (2001a, 2001b, 2001c e 2003), de Alonso e Conde-Ruiz (2007) e de Martin e Whitehouse (2008)ⁱ.

O Capítulo 3 apresenta uma análise descritiva da evolução recente e das perspectivas de evolução futura das variáveis demográficas e económicas que influenciam a situação financeira dos sistemas de pensões europeus.

Fontes estatísticas internacionais, nomeadamente a Comissão Europeia (2006) e o Eurostat (2008), prevêem que os países desenvolvidos enfrentarão o envelhecimento populacional promovido pelo forte decréscimo do rácio de dependência de idosos. A evolução da situação financeira dos sistemas de pensões é influenciada não só por variáveis demográficas, mas também por variáveis económicas, como a taxa de emprego (em particular da taxa de emprego dos trabalhadores mais velhos). A queda das taxas de actividade dos jovens e o aumento das taxas de desemprego entre todos os grupos etários favorecem a procura por pensões e a redução dos períodos de contribuição para o sistema de pensões.

Segundo dados do Eurostat (2008), no período que decorreu entre 1960 e 2005, a proporção de jovens na população total europeia caiu cerca de 11% e a proporção da população idosa cresceu aproximadamente 7%. Ainda de acordo com a mesma fonte, em Espanha, na Finlândia, em França, em Itália, no Reino Unido e na Suécia, o conjunto da população jovem e idosa é maior do que a população activa. As projecções alertam para aumento do peso da população com idade superior a 64 anos na população total de 16,2% em 2005 para 28,4% em 2050. Estas tendências também estão reflectidas no rácio de dependência de idosos, que deverá aumentar entre os países da UE-15 de 25% para 50%, o significa que a actual situação de 4 activos para um idoso alterar-se-á para a relação de 2 por 1, ou para uma proporção ainda maior nalguns países (Grécia, Espanha, Itália e Portugal).

A Comissão Europeia (2006) apresenta as projecções para a despesa pública em pensões como percentagem do PIB, para o período 2004-2050, nos países europeus. Com base nos sistemas existentes, aquela instituição prognostica um aumento dramático e generalizado do peso das pensões públicas na riqueza europeia. De referir que a carga orçamental tende a ser superior nos países onde os sistemas de repartição assumem maior peso, salientando-se Portugal (em 2004, 20,8%), o Luxemburgo (em 2004, 17,4%), Espanha (em 2004, 15,7%) e a Bélgica (em 2004, 15,5%).

É efectuada, no Capítulo 4, a apresentação das características básicas dos sistemas de pensões dos países pertencentes à UE-15. Neste sentido, expor-se-á a forma de financiamento

de cada um dos sistemas, as reformas recentes a que têm sido sujeitos e as condições de elegibilidade que os cidadãos integrados nestes sistemas terão de respeitar para aceder a uma pensão de velhice. De salientar o facto de alguns países europeus terem adoptado nas últimas décadas reformas importantes, nomeadamente Alemanha, França, Itália, Portugal e Suécia.

O objectivo central do presente trabalho de investigação é a análise da solvência financeira dos sistemas de pensões europeus. Neste sentido, reveste-se de particular interesse a determinação, para cada país da UE-15, do valor das prestações de velhice, assim como o cálculo das respectivas taxas de substituição e das taxas de rendibilidade, cujos resultados serão apresentados no Capítulo 5. Para o efeito assumem-se níveis de salário alternativos e consideram-se diferentes idades de reforma alternativas e períodos contributivos diversos.

Tendo por base os resultados obtidos no Capítulo anterior, averiguar-se-ão no Capítulo 6 as medidas de reforma a implementar nos países, que ao nível do salário médio vigente em cada um deles, apresentam problemas de insolvência financeira. Entre as medidas propostas encontram-se o aumento da taxa de contribuição, o aumento da idade legal de reforma e o aumento do número de anos de remunerações considerado para o cálculo da primeira pensão, e propõe-se também a combinação destas medidas.

No final do trabalho proposto, apresentam-se as conclusões finais, apontando pistas e orientações para análises futuras.

Segundo o nosso conhecimento, não há referência a qualquer trabalho de investigação que faça o estudo da solvência financeira dos sistemas de pensões europeus, recorrendo ao cálculo da taxa interna de rendibilidade. De realçar o facto de o trabalho de investigação que se apresenta determinar a solvência (ou insolvência) financeira dos sistemas de pensões europeus, considerando níveis salariais alternativos, diferentes idades de reforma e períodos contributivos diversos.

Também não se conhece nenhuma análise empírica que compare a equidade dos sistemas de pensões europeus, com base no cálculo das taxas de substituição, perante diferentes níveis salariais (que serão equivalentes para os vários países), e confrontando a influência de idades de reforma distintas e de períodos contributivos variados no valor das pensões e nas respectivas taxas de substituição.

¹Salientam-se ainda os seguintes trabalhos: Schnabel (1997 e 1999) Börsch-Supan, Reil-Held e Wilke (2003), Nicholas (2005), Hegelich (2006), Börsch-Supan e Wilke (2004, 2006 e 2008), Bredt (2008) e Dummann (2008) para a Alemanha; Prinz e Marin (1999), Gauss (2000), Buczolic *et al* (2001), Holzmann e Heitzmann (2002), Felderer, Koman e Schuh (2006), Knell, Köhler-Töglhofer e Prammer

(2006) para a Áustria; Dellis, Jousten e Perelman (2001), Dellis, Desmet, Jousten e Perelman (2002), Desmet, Jousten, Perelman e Pestieau (2002), Desmet e Jousten (2003) e Peeters, Debels, Verschraegen e Bergh Man (2008) para a Bélgica; Andersen e Skjodt (2007) e Van Dam e Andersen (2008) para a Dinamarca; Jimeno e Licandro (1996 e 1999), Devesa, Lejárraga e Vidal (2000), Herce e Alonso (1999, 2000a, 2000b), Boldrin, Jiménez e Peracchi (1999 e 2000), Jimeno (2000, 2002a e 2002b), Conde-Ruiz e Alonso (2004), Boldrin e Jiménez (2007), Conde-Ruiz e Profeta (2007), Domínguez-Fabián e Encinas-Gonechea (2008) e Vidal-Meliá, Boado-Penas e Settergren (2009) para Espanha; Lassila (2005), Ilmakunnas (2005), Tuominen, Takala e Tuominen (2005), Forma, Tuominen e Väänänen-Tomppo (2006), Lassila e Valkonen (2007) e Maunu (2007) para a Finlândia; Lagarenne, Martinez e Talon (2000), Lavigne (2003) e Thompson (2008) para França; Featherstone (2003), Triantafillou (2005) e Vlachantoni (2005) para a Grécia; Green-Pedersen (2002), Van Oorschot e Abrahamson (2003), Bovenberg e Knaap (2005) e Van Oorschot e Jensen (2009) para a Holanda; McCashin (2004), Hughes e Watson (2005), Steward (2005), Department of Social Affairs (2005), Pensions Board (2005 e 2006) e Whelan (2006 e 2007) para a Irlanda; Monorchio (2000), Franco e Sartor (2008), Gough, Adami e Waters (2008) e Gronchi e Nistico (2008) para Itália; Bouchet (2003) e Fundo Monetário Internacional (2006) para o Luxemburgo; Pereira e Rodrigues (2001), Gouveia e Sarmiento (2002), Rodrigues (2002), Murteira (2004), Silva, Calado e Garcia (2004), Rodrigues e Silva (2005), Martins, Novo e Portugal (2007) e Domínguez-Fabián e Silva (2008) para Portugal; Banks, Blundell, Emmerson e Oldfield (2006), Adami e Gough (2008), Disney, Emmerson e Walkfield (2008) e Blundell, Emmerson e Wakefield (2009) para o Reino Unido; e Palmer (1999, 2001a e 2001b), Honekamp (2007) Legros (2006), Palme (2007), Selen e Stahlberg (2007), Boado-Penas, Valdés-Prieto e Vidal-Meliá (2008) e Könberg, Palmer e Sundén (2008) para a Suécia.